



PROTOCOLO DE ENTREGA DE DOCUMENTOS

NUMERO DO PROTOCOLO: 031

ENTE FEDERATIVO: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Laser

EDITAL LEI PAULO GUSTAVO Nº 003/2023

OBJETO: Demais Áreas da Cultura CATEGORIA: Comunidade Quilombola

AGENTE CULTURAL: Comunidade Quilombola Riacho do Meio

Por meio deste, formalizo a entrega da documentação abaixo indicada para pleno atendimento às condições do edital acima referido.

1ª ETAPA - FASE DE INSCRIÇÃO: APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

1. (X) Formulário de inscrição (Anexo IV).
2. () Autodeclaração étnico-racial e fotografia; caso o agente for concorrer às cotas
3. (X) Materiais que comprovem a atuação do agente cultural no município de Buritirama-BA, de quaisquer natureza, tais como cartazes, folders, fotografias, DVDs, CDs, folhetos, matérias de jornal, sítios da internet, outros materiais, devendo o material estar relacionado à categoria para qual está sendo realizada a inscrição;
4. () O agente cultural que optar por comprovar sua atuação cultural através de vídeo, deverá apresentar/protocolar o arquivo em pendrive ou mencionar no formulário de inscrição o link da página das redes sociais, se for o caso.
5. () No caso de inscrição de grupo que é um coletivo sem personalidade jurídica, deve haver carta de representação com assinatura das pessoas físicas que são membros do grupo, constituindo uma pessoa física (integrante do grupo) como procuradora que pode inscrever o grupo e receber o prêmio em seu nome, conforme modelo de declaração de representante de coletivo ou grupo cultural, apenso no Anexo V;
6. (X) quando se tratar de pessoa física: RG e inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, ou, quando se tratar de pessoa jurídica: inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

2ª ETAPA - DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO

O proponente do projeto deverá, juntamente com os documentos da proposta, apresentar os seguintes documentos, conforme sua natureza jurídica:

PESSOA FÍSICA

1. () comprovante de residência, por meio da apresentação de contas relativas à residência ou de declaração assinada pelo agente cultural.
2. () Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO.
No caso de o candidato ao prêmio não possuir conta corrente em seu nome, poderá indicar representante por procuração, conforme ANEXO VIII.
3. () Grupos ou coletivos sem personalidade jurídica devem juntar a documentação do representante do grupo ou coletivo.

PESSOA JURÍDICA

1. (X) documentos pessoais do representante legal (RG e CPF);
2. (X) atos constitutivos, qual seja o contrato social, nos casos de pessoas jurídicas com fins lucrativos, ou estatuto, nos casos de organizações da sociedade civil;
3. (X) Extrato bancário com número da conta bancária do PREMIADO

Assinatura do representante da comissão: _____

Data do protocolo: 31/10/2023

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. INFORMAÇÕES DO PROPONENTE

Você é pessoa física ou pessoa jurídica?

() Pessoa Física

(x) Pessoa Jurídica

PARA PESSOA JURÍDICA:

1.1 Razão Social: ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO

1.2 Nome fantasia: RIACHO DO MEIO

1.3 CNPJ: 07.645.516/0001-32

1.4 Endereço da sede: COMUNIDADE RIACHO DO MEIO

1.5 Cidade: BURITIRAMA

1.6 Estado: BAHIA

1.7 Número de representantes legais

1.8 Nome do representante legal: CLAUDINO DA ROCHA BARBOSA

1.9 CPF do representante legal: 911.648.185-20

1.10 E-mail do representante legal: darochaclaudino72@gmail

1.11 Telefone do representante legal: (77) 99847-8230

1.12 Gênero do representante legal

() Mulher cisgênero

(x) Homem cisgênero

() Mulher Transgênero

() Homem Transgênero

() Não Binária

() Não informar

1.13 Raça/cor/etnia do representante legal

- Branca
- Preta
- Parda
- Indígena

1.14 Representante legal é pessoa com deficiência?

- Sim
- Não

Caso tenha marcado "sim" qual tipo da deficiência?

- Auditiva
- Física
- Intelectual
- Múltipla
- Visual

1.15 Escolaridade do representante legal

- Não tenho Educação Formal
- Ensino Fundamental Incompleto
- Ensino Fundamental Completo
- Ensino Médio Incompleto
- Ensino Médio Completo
- Curso Técnico completo
- Ensino Superior Incompleto
- Ensino Superior Completo
- Pós Graduação completo

2. INFORMAÇÕES SOBRE TRAJETÓRIA CULTURAL

2.1 Escolha a categoria a que vai concorrer:

Edital nº 003/2023 - Demais áreas da cultura Art 8º / LPG – Manifestações culturais: entidade Quilombola

2.2 Descreva a sua trajetória cultural no segmento cultural correspondente à categoria para o qual se inscreveu

A Associação Quilombola Riacho do meio fundada em 1 de setembro de 2005 obedecendo ao artigo 5º inciso vi e xxi da Constituição federal e de acordo com os artigos 53 a 61 ,seus incisos e parágrafos do código civil brasileiro em vigor, artigo 121º da lei de registro público nº9.042 de 9 de maio de 1996 e a lei nº 11.127 de 28 de julho de 2005 da comunidade Riacho do meio zona Rural do município de Buritirama , estado federal da Bahia com prazo indeterminado, tendo como objetivo fundamental a defesa administrativa ou judicial frente a órgãos públicos ou privados dos direitos interesses do território quilombola bem como resgatar a cultura afro - brasileira na área de abrangência apoiando suas legítimas aspirações tendo como número limitado de sócios os quais não responderam subsidiária ou solidariamente pelas obrigações contraídas pela entidade sendo redigida pelo estatuto, dentre os objetivos: fortalecer a organização as organizações econômicas sociais políticas dos quilombolas da comunidade Riacho do meio ; Estimular a valorização da cultura afro-brasileira; promover junto aos filiados desenvolvimento sustentável ;participar de ações programas projetos municipais estaduais nacionais internacionais; desenvolver estudos e promover cursos seminários palestras encontros e outras atividades acerca do crescimento da associação.

2.3 Você realizou iniciativas inovadoras? Se sim, quais?

Sim, a Associação Quilombola Riacho do meio ao longo dos anos tem realizado e participado de diversas atividades por meio de parcerias com os órgãos públicos, eventos culturais, capacitação para formação e Fortalecimento da cultura, no tocante a cultura do açafraão especiaria culinária cultivada pelas mulheres pelas mulheres.

2.4 Como as ações que você desenvolveu transformaram a realidade do seu entorno/sua comunidade?

De modo positivo, agregando conhecimento aos participantes.

2.5 Você considera que sua trajetória:

- Contribuiu para fortalecer o coletivo/grupo/organização e a comunidade em que é desenvolvido, na afirmação de suas identidades culturais; Sim
- Contribuiu para promover e a difundir as práticas culturais; Sim
- Contribuiu na formação cultural de populações tradicionais, vulneráveis e/ou historicamente excluídas; Sim
- Contribuiu na formação cultural da população em geral em linguagens, técnicas e práticas artísticas e culturais; Sim

- Contribuiu na oferta de repertórios artísticos e culturais para a comunidade do entorno; Sim
- Proporcionou uma intensa troca cultural entre os realizadores do projeto e a comunidade; Sim

2.6 Como a sua comunidade participou dos projetos ou ações que você desenvolveu?

A comunidade participou/participa ativamente das atividades eventos encontros, na mobilização dão sugestões orientações ideias, trabalha durante organização dos eventos...

(Destaque se a sua comunidade participou enquanto público ou também trabalhou nos projetos que você desenvolveu)

2.7 Na sua trajetória cultural, você desenvolveu ações e projetos com outras esferas de conhecimento, tais como educação, saúde, etc.

Por meio da secretaria de assistência social foi realizado durante três meses uma vez por semana na comunidade Quilombola Riacho do meio o projeto conviver: público, manhã :crianças e adolescentes, atividades; palestras dinâmicas de grupos, oficinas de capoeira, tarde: dinâmicas de grupos, palestras sobre a política de assistência social, direitos e deveres dos usuários

2.8 Você desenvolveu ações voltadas a grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social, tais como pessoas negras, indígenas, crianças, jovens, idosos, pessoas em situação de rua, etc? Se sim, quais? Sim

Todos os eventos culturais, palestras dinâmicas de grupos e projeto sociais que são realizados na comunidade, são voltados para crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, inclusive negras.

3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA

Junte documentos que comprovem a sua atuação cultural, tal como cartazes, folders, reportagens de revistas, certificados, premiações, entre outros documentos.

Anexo: fotos

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÙBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICACÃO PÙBLICA




Claudino da Rocha Barbosa

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04.238.453-22

07-10-2014

CLAUDINO DA ROCHA BARBOSA

SIMÃO FRANCISCO BARBOSA

JOANA FRANCISCA DA ROCHA

BARRA BA

C.CAS. CM BARRA BA DS
SEDE LV 24B FL 38 RT 1486
911.648.185-20

16-03-1964

Staciela Mª de Oliveira faz

LEI Nº 7.116 DE 23/09/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Claudino da R. Barbosa
CLAUDINO DA ROCHA BARBOSA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 24/02/95


MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
CLAUDINO DA ROCHA BARBOSA

Nº de Inscrição
911648185-20

Data de Nascimento
16/03/64





ANEXO VIII

PROCURAÇÃO DE REPRESENTANTE DO PREMIADO PARA ASSINATURA DE RECIBO

PROCURAÇÃO COM PODERES ESPECIAIS PARA RECEBER RECURSOS FINANCEIROS

Associação Quilombola Riacho do meio inscrita no CNPJ 07.645.516 0001-32.

Eu, claudino da Rocha Barbosa, Brasileiro casado, professor portador(a) da cédula de identidade nº 04.238.453-22, expedida pelo SSP BA em 07/10/2014, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 911.648185-20, presidente da Associação Quilombola Riacho do meio, residente e domiciliado(a) na comunidade Quilombola Riacho do meio, neste ato denominado(a) outorgante, nomeio e constituo como meu(s) procurador(es) o(a) Sr.(a) sidney, Marques da silva Brasileiro, casado, professor portador(a) da cédula de identidade nº 08.588.164-31, expedida pelo SSPBA em 28/07/2014, e inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) nº 976.611.555-91 tesoureiro da associação Quilombola Riacho do meio, residente e domiciliado(a) na Rua João Agripino nº03 neste ato denominado(a) outorgado(a).

PODERES ESPECIAIS

O outorgante confere ao(a) outorgado(a) poderes especiais, na forma do art. 661 do Código Civil para, em seu nome e em seu benefício, receber recursos financeiros oriundos de premiação concedida com recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 125/2022), através do Edital de Chamamento Público de Premiação nº 003/2023 incluindo todos os procedimentos necessários para tanto, como a abertura e indicação de conta bancária em nome do outorgado, em conformidade com as disposições legais pertinentes, incluindo, mas não se limitando a:

Receber os valores em cheque, dinheiro, transferência bancária ou qualquer outro meio de pagamento aceitável, em nome do outorgante;

Assinar todos os documentos necessários para dar quitação, incluindo recibos, declarações e comprovantes de pagamento, em nome do outorgante;

Depositar os valores em conta bancária específica em nome do outorgado, cujos dados serão fornecidos quando necessário;

Realizar todos os atos necessários e convenientes para a efetivação do recebimento dos recursos, incluindo a representação do outorgante perante instituições financeiras, órgãos governamentais e quaisquer outras entidades relacionadas, especialmente perante o Estado da Bahia;

Praticar todos os atos necessários para a prestação de contas, declarações fiscais e pagamentos de impostos relacionadas aos valores recebidos.

O presente mandato é outorgado com prazo indeterminado, permanecendo em vigor até que seja revogado por escrito pelo outorgante. O(a) outorgado(a) deverá prestar contas de todos os valores recebidos de acordo com as disposições legais vigentes.

LOCAL E DATA

Comunidade Quilombola Riacho do meio zona rural de Buritirama Bahia 1 de novembro de 2023

ASSINATURA DO OUTORGANTE

Claudino da Rocha Barbosa

Claudino da Rocha Barbosa

Presidente Associação Quilombola Riacho do meio

TESTEMUNHAS

Graciele da Silva Barbosa

Graciele da Silva Barbosa



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
CNPJ: 13.234.000/0001-06



Rg:1463386001
CPF 048.936.655-45

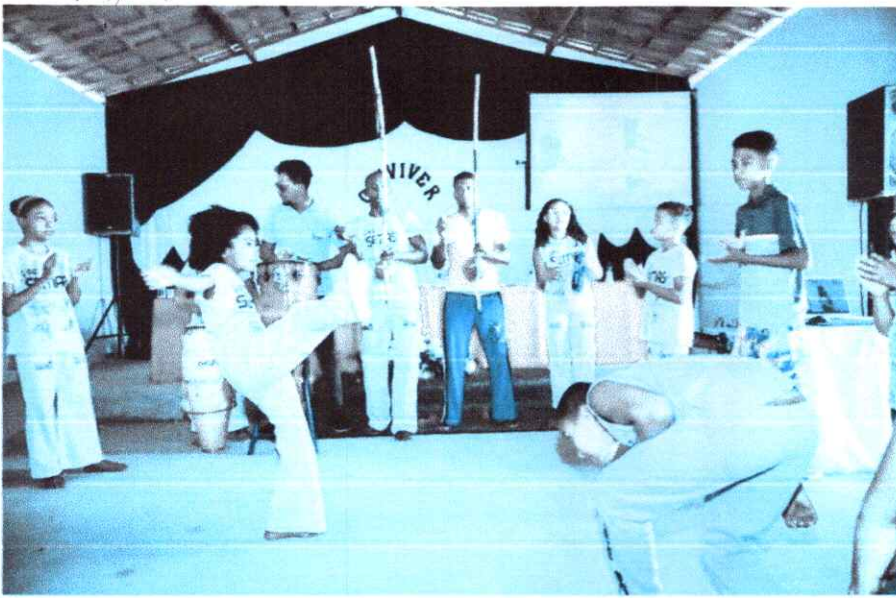
Antônio Barbosa da Rocha

Antônio Barbosa da Rocha
Rg:07884942-01
CPF 031.408.675-73

Atividades realizadas projeto conviver.











Eventos realizados em alusão ao dia da
Consciência negra.









Feira da saúde Comunidade Quilombola 18 de novembro de 2023.



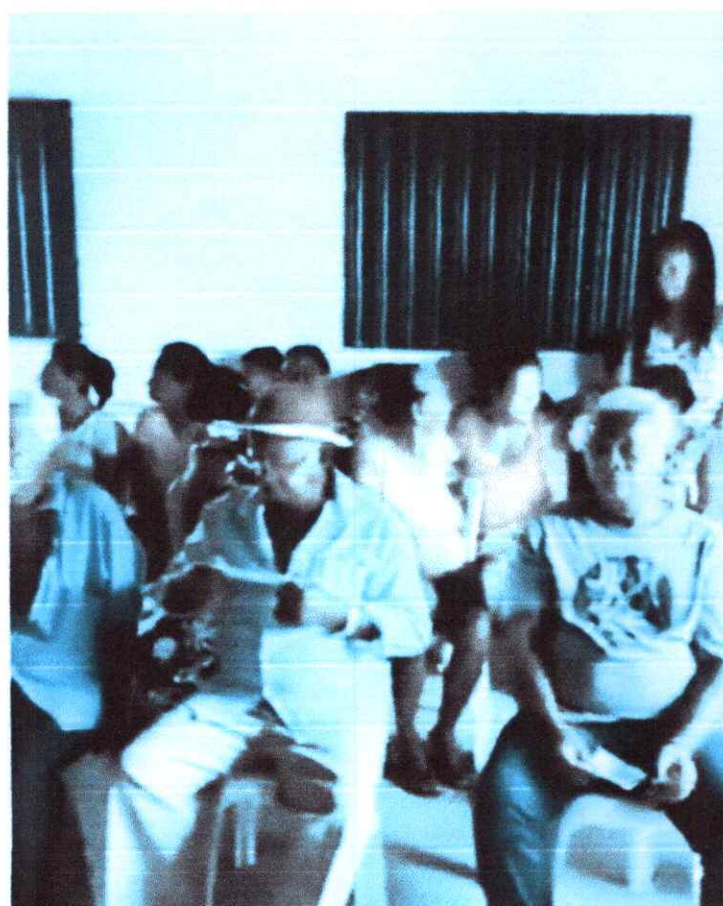
Prefeitura de Curitiba, por meio da Secretária Municipal de Saúde promove a

Ver mais



Eliana Barbosa

Like Comment Share



Prefeitura de Buritirama, por meio da Secretaria Municipal de Saude promove a Ver mais



Eliana Barbosa





15:05

Para você Ao vivo Jogos Reels Segui

Prefeitura de Buitirama, por meio da Secretaria Municipal de Saude promove a Ver mais



Eliana Barbosa

👍 🗨️ 📷

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
31/10/2023 - Autoatendimento - 11:53:59
815370142 0149

TRANSFERENCIA

DA CONTA SALARIO PARA CONTA CORRENTE

CLIENTE: SIDNEY MARQUES DA SILVA
AGENCIA: 8.153-1 CONTA: 10.869-3

FAVORECIDO
AGENCIA: 8153-1 CONTA: 10.869-3
CLIENTE: SIDNEY MARQUES DA SILVA

TARIFA SOCIAL DE ENERGIA ELÉTRICA CRIADA PELA LEI 10.438/02

CLASSIFICAÇÃO: B1 RE: IDENCIAL	TIPO DE FORNECIMENTO: Conv Monômia - Monofásico
NOME DO CLIENTE: SIDNE Y MARQUES DA SILVA	CÓDIGO DA INSTALAÇÃO 0000589384
CPF (78 611 555-91)	CÓDIGO DO CLIENTE 33935803
ENDEREÇO: RUA JAO AGRIPINO 3	
CENTRO: BURITIRAMA/BURITIRAMA 47120-000 - BURITIRAMA BA	

REF. MÊS / ANO	TOTAL A PAGAR	VENCIMENTO
10/2023	179,76	11/12/2023



Nota fiscal nº 730764605 SÉRIE ÚNICA 000 DATA DE EMISSÃO 17/10/2023
Consulte pela chave de acesso em
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
Chave de acesso
2923 1015 1396 2900 0194 6600 0730 7648 0520 7295 8408
EMITIDO EM CONTINGÊNCIA Pendente de autorização

Cadastrado e receba a sua fatura por e-mail utilizando o qrcode no verso da fatura

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	PRÓXIMA LEITURA
	15/09/2023	17/10/2023	32	16/11/2023

ITENS DE FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB. (R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS (R\$)	BASE CALC. ICMS (R\$)	ALÍQUOTA ICMS (%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT. (R\$)
Consumo - TUSD	KWH	147,00	0,77227605	113,52	4,50	113,52	27,00	30,65	0,53214000
Consumo - TE	KWH	147,00	0,39959769	58,74	2,40	58,74	27,00	15,86	0,27538000
Imp. P. Ib. Municipal				7,50					
TOTAL DA FATURA				179,76					

HISTÓRICO DE CONSUMO				TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
CONSUMO FATURADO	kWh	Dias	Fat.	PIS	125,75	1,01	1,27
Mês/Ano				COFINS	125,75	4,61	5,79
OUT 23	147	32		ICMS	172,26	27,00	46,51
SET 23	141	31		RESERVADO AO FISCO			
AGO 23	132	33					
JUL 23	107	29					
JUN 23	122	29					
MAI 23	144	32					
ABR 23	126	30					
MAR 23	140	31					
FEV 23	142	30					
JAN 23	129	28					
DEZ 22	124	28					
NOV 22	152	33					
OUT 22	138	29					

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO KWH
984175981	Energia Ativa	Único	27 670,00	27 817,00	0,00000	147,00

Atenção: emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.

Para fins de manter suas contas em dia Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Sua rota/ciclo de leitura será alterado. Art. 64 Res. ANEEL 414/10 O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo. Art. 260-REN ANEEL 1000/21) Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura

BANCO DO BRASIL S/A
PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA OU PAGUE VIA PIX

00150.00009 03370.491023 48950.402171 2 95610000017976

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO 978 611 555-91

SIDNE Y MARQUES DA SILVA

RUA JAO AGRIPINO 3

47120 000 BURITIRAMA BA

NOSSO NÚMERO	Nº DO DOCUMENTO	CÓDIGO DO CLIENTE	DATA DE VENCIMENTO	VALOR DO DOCUMENTO
33701910248950402	829259866	33935803	11/12/2023	179,76



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PEDRO MELLO
NÃO PLASTIFICAR

POLEGAR DIREITO



Sidney Marques da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

THOMAS GREG & SOUS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

RG 08.588.164-31 DATA DE EXPEDIÇÃO 28-07-2014

NOOME SIDNEY MARQUES DA SILVA

FILIAÇÃO SILVIO BORGES DA SILVA
ANALIA MARQUES DA SILVA

NATURALIDADE OSASCO SP DATA DE NASCIMENTO 23-05-1977

DOC ORIGEM C.CAS. CM BARRA BA DS
SEDE LV 28B FL 089 RT 3450

CNP 976.611.555-91

Favilda M. de Oliveira fant

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

THOMAS GREG & SOUS

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.645.516/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/09/2005
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO QUILOMBOLA RIACHO DO MEIO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) RIACHO DO MEIO		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO FAZ SANTO ANTONIO	NÚMERO SN	COMPLEMENTO CASA
CEP 47.120-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO BURITIRAMA
		UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ASESPIRITA@HOTMAIL.COM		TELEFONE (77) 9966-2891
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/09/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/10/2023** às **19:43:36** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

